



ORIENTAÇÕES PARA VALIDAR HORAS DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

As Atividades de Extensão são reguladas pela Resolução UFSB N. 14/2021 e pela RESOLUÇÃO INTERNA N. 02/2024 - Resolução Complementar, do Curso Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias para **Atividades de Extensão**.

Serão consideradas as atividades realizadas durante seu período de matrícula regular no curso, e sob a coordenação de um/a servidor/a da UFSB (docente ou técnico administrativo). Toda atividade deve ser comprovada através de declaração ou certificado.

A solicitação de validação das horas será encaminhada ao Colegiado do Curso, no último período ou quando tiver a totalidade das horas de extensão cumpridas, conforme as orientações abaixo.

Faça o preenchimento e a totalização das atividades de modo organizado dentro dos itens definidos na tabela/anexo da Resolução Interna n. 02/2024 - Atividades de Extensão. Observe atentamente os LIMITES POR ATIVIDADE e POR PERÍODO E/OU PROJETO, conforme o que está definido na tabela/anexo da resolução.

Além da resolução sobre o tema, segue em anexo uma versão word de exemplo da tabela para facilitar o preenchimento e totalização das horas. Só insira no sistema quando tiver comprovantes que atinjam a carga horária necessária para completar 330h, no total de atividades de Extensão.

Observe seu histórico, antes de preencher. Se você cumpriu algum CCEX ou atividade cadastrada no SIGAA como extensão, as horas deverão constar automaticamente em seu histórico. Na tabela, deverá ser incluída apenas aquelas que não foram computadas automaticamente pelo sistema. Nesse caso, subtraia de 330h o valor computado em seu histórico. O restante será o que precisa comprovar com outras atividades. **Por exemplo, se você fez dois CCEX de 75h, terá 150h registradas em seu histórico. Então: 330-150=180h.** No caso deste exemplo, precisará comprovar apenas 180h com outras atividades.

LEMBRE-SE QUE O ARQUIVO EM WORD É UM EXEMPLO, ENTÃO VEJA COMO É E APAGUE AS INFORMAÇÕES DO EXEMPLO PARA FAZER A SUA TABELA.



LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

Se quiser, pode enviar o arquivo único antes pelo e-mail da coordenação (li.ciencias.humanas.csc@ufsb.edu.br), assim podemos verificar se está tudo ok, antes de você colocar no sistema, evitando idas e vindas no processo.

Com a certeza de estar conforme o exposto acima, O pedido de validação das horas de Atividades Complementares deve ser encaminhado ao Colegiado diretamente pelo SIGAA, a partir da solicitação de "Registro da Atividade Autônoma" (> Módulos > Portal do Discente > Ensino > Registro de Atividades Autônomas > Atividades Curriculares de Extensão - ACEX), anexando a tabela de atividades com a totalização das respectivas horas e seus comprovantes em **arquivo único, no formato .pdf**

Para maiores detalhes sobre o uso do sistema, consulte as **Instruções para cadastro de Atividade de Extensão no Manual do SIGAA** perfil discente : (https://ufsb.edu.br/progeac/images/manuais/DPA/Manual_SIGAA_Perfil_Discente.pdf).

Atenciosamente,

Coordenação da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias